



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2008-MP/PA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 057/2008-MP/PA firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ/MF nº. 05.054.960/0001-58, estabelecido nesta Cidade à Rua João Diogo, nº. 100, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 055.383.782-68 e CI nº.060 MP/PA e, do outro lado, a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL** com sede à Travessa Quintino Bocaiúva, nº. 1186, Bairro Nazaré, CEP: 66.053-240, Belém-Pa, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.530.486/0001-29, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA VIRGÍNIA PINTO SOARES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 108.383-68 - SESEG/AM e do CPF nº. 560.780.642-15, residente e domiciliada nesta cidade, têm por justas as seguintes cláusulas e condições, objeto do presente instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Sétima do contrato original, que trata da Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses a contar de **29.10.2009**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 20 de outubro de 2009.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Contratada

Adriana Virginia Pinto Soares
Gerente de Contas
EMBRATEL S/A.

Testemunhas:

1. Primo Lima de Freitas

RG: 4214451 SSP/PA

2. Ribeiro F. Rocha

RG: 2800005 - SSP/PA



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31531 de 23/10/2009

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 37327

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 20/10/2009

Valor: 0.00

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 57/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122123745120000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL

Endereço: Travessa Quintino Bocaiúva - até 1317/1318, Bairro: Reduto, 1186

CEP. 66053-240 - Belém/PA

Telefone: 9100582820

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42449**

Partes: Ministério Público do Estado e a empresa Exito Distribuidora e Comércio de Livros Ltda.
Objeto: Aquisição de livros para o acervo bibliográfico da biblioteca deste Ministério Público, proveniente da Adesão à ARP nº. 024/2009-TRT 8ª Região, do Pregão Eletrônico nº. 018/2009-TRT 8ª Região.
Nº. da nota de empenho: 2009NE05565.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534;
Fonte: 0101; Elemento de Despesa: 4490-52.
Valor: R\$ 2.508,30.

Data da Assinatura: 05/11/2009.
Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

**ATO Nº 143/2009 - PJMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42251**

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
PROCESSO Nº 138/08/MP/PJMF
PROCEDÊNCIA: CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO NEGRO DO PARA - CEDENPA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2007
ATO Nº 143/2009 - PJMF
ATO APROVA AS CONTAS**

O PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pelo CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO NEGRO DO PARA - CEDENPA, referentes ao exercício financeiro de 2007, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.
Belém, 11 de novembro de 2009.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42451**

Partes: Ministério Público do Estado e a empresa Exito Distribuidora e Comércio de Livros Ltda.
Objeto: Aquisição de livros para o acervo bibliográfico da biblioteca deste Ministério Público, proveniente da Adesão à ARP nº. 024/2009-TRT 8ª Região, do Pregão Eletrônico nº. 018/2009-TRT 8ª Região.
Nº. da nota de empenho: 2009NE05566.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534;
Fonte: 0101; Elemento de Despesa: 4490-52.
Valor: R\$ 2.361,60.

Data da Assinatura: 05/11/2009.
Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42454**

Partes: Ministério Público do Estado e a empresa Exito Distribuidora e Comércio de Livros Ltda.
Objeto: Aquisição de livros para o acervo bibliográfico da biblioteca deste Ministério Público, proveniente da Adesão à ARP nº. 024/2009-TRT 8ª Região, do Pregão Eletrônico nº. 018/2009-TRT 8ª Região.
Nº. da nota de empenho: 2009NE05567.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534;
Fonte: 0101; Elemento de Despesa: 4490-52.
Valor: R\$ 1.920,63.

Data da Assinatura: 05/11/2009.
Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42457**

Partes: Ministério Público do Estado e a empresa Exito Distribuidora e Comércio de Livros Ltda.
Objeto: Aquisição de livros para o acervo bibliográfico da biblioteca deste Ministério Público, proveniente da Adesão à ARP nº. 024/2009-TRT 8ª Região, do Pregão Eletrônico nº. 018/2009-TRT 8ª Região.
Nº. da nota de empenho: 2009NE05568.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534;
Fonte: 0101; Elemento de Despesa: 4490-52.
Valor: R\$ 2.298,76.

Data da Assinatura: 05/11/2009.
Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42458**

Partes: Ministério Público do Estado e a empresa Exito Distribuidora e Comércio de Livros Ltda.
Objeto: Aquisição de livros para o acervo bibliográfico da biblioteca deste Ministério Público, proveniente da Adesão à ARP nº. 024/2009-TRT 8ª Região, do Pregão Eletrônico nº. 018/2009-TRT 8ª Região.
Nº. da nota de empenho: 2009NE05569.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534;
Fonte: 0101; Elemento de Despesa: 4490-52.
Valor: R\$ 3.170,84.

Data da Assinatura: 05/11/2009.
Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42349
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 37327**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 20/10/2009
Valor: 0.00
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 57/2008

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122123745120000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
Endereço: Travessa Quintino Bocaiuva - até 1317/1318, Bairro: Reduto, 1186
CEP: 66053-240 - Belém/PA
Telefone: 9100582820
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42131
PORTARIA: 2845/2009**

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREU BRANCO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991242/VOLNEI MARTINS FIGUEIREDO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/10/2009 a 30/10/2009<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42135
PORTARIA: 2846/2009**

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR SERVIDORES.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREU BRANCO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999601/CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇON (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/10/2009 a 30/10/2009<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
PORTARIAS DA PGJ E SGJ/TA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42266
PORTARIA Nº 4017/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o nº 31218/2009,
RESOLVE:
DESIGNAR o Procurador de Justiça MARCOS-ANTONIO FERREIRA DAS NEVES para acompanhar os trabalhos a serem desenvolvidos em razão da Recomendação nº 13, de 16/6/2009-CNMP.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de outubro de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2879/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2390/2009-MP/SGJ-TA, de 15/9/2009, publicada no D.O.E. de 24/9/2009 que autorizou o deslocamento da servidora RAQUELITA ATHIAS, Assessor de Planejamento, Orçamento e Gestão da Procuradoria Geral de Justiça, Matrícula 999.866, C.P.F. 066.419.202-59, desta Capital para Brasília/DF, no período de 22 a 24/9/2009, a fim de participar do Seminário "O PGJ e seus resultados para a proteção às florestas tropicais do Brasil", bem como concedeu-lhe passagens aéreas para o trecho Belém/Brasília/Belém e 3 (três) diárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de novembro de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2905/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2008/2009, e autorizar o gozo conforme quadro:

SERVIDOR	PERÍODO
ALTO LORASCHI	14/1 a 12/2/2010
IGOR BARBOSA COSTA	4/1 a 2/2/2010
IVANA FRYAL AGUIAR	11/1 a 9/2/2010
MÔNICA FÁBIO CAVALCANTE DOS ANJOS	11/1 a 9/2/2010

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de novembro de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

**PAP Nº 002/2009-MP/2ª PJSP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42185**

Procedimento Administrativo Preliminar nº 002/2009-MP/2ª PJSP
Origem: Juízo do Trabalho de Santa Izabel do Pará.
Objeto: Contratação e manutenção pelo município de servidor público sem concurso.
Interessado: Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará - 2º. Cargo.

DECISÃO.

Diante de tudo o que foi exposto, hei por bem, no que tange a pessoa do ex - prefeito ANTONIO MARTINS SIMÃO, oferecer competente DENÚNCIA pela infringência do Decreto Lei nº 201/67, artigo 1º, inciso XIII, que segue em separado, mas, com cópia devidamente protocolada no juízo, anexa ao presente. Quanto ao atual prefeito, não vislumbramos nenhuma ilegalidade e em sua conduta, senão que meras irregularidades já corrigidas. Assim, no uso de minhas atribuições constitucionais procedo nos termos da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, artigo 10, caput ao ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

Ao apoio administrativo, para as seguintes providências.

- 1) fotocopiar os presentes autos, e conferi-lo, para fins de instruir competente ação penal.
- 2) providenciar a ciência pessoal ou por sua assessoria inteiro teor deste despacho ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal de Santa Izabel do Pará/PA.
- 3) Considerando o Aviso de Recebimento - AR dos Correios, dando conta de que o ex - prefeito, senhor ANTONIO MARTINS SIMÃO, mudou-se de seu endereço, informado na Justiça Eleitoral, doc. de fls. 135, publique-se um resumo da presente decisão no Diário Oficial do Estado, tudo devidamente certificado nos autos.
- 4) com a ciência pessoal e a publicação no órgão de imprensa oficial, encaminhar os presentes autos ao Conselho Superior do Ministério Público, (órgão revisor), por sua presidência, para os devidos fins, nos termos da Resolução nº 23 do CNMP, artigo 10, § 1º.

Cumpra-se.
Gabinete do 2º. Cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará, aos 19 dias do mês de outubro de 2009.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR

2º. Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 021/2009-MP/CGMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42522**

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correlações, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a realização de inspeção extraordinária na Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, no 2º cargo de Promotor de Justiça no dia 17 de Novembro de 2009;

II - DESIGNAR, nos termos do art. 164, § 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, os Promotores de Justiça de 3ª entrância, Drs. WILSON PINHEIRO BRANDÃO e NÉLIO CAETANO SILVA, para, na qualidade de Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Pará, acompanhar esta Corregedoria-Geral e atuar na inspeção supracitada;

III - DETERMINAR que os servidores lotados na CGMP/PA, Assessor Jurídico WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO e o Auxiliar de Administração ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, auxiliem nos trabalhos inerentes à inspeção;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 10 de Novembro de 2009.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

Corregedoria-Geral do Ministério Público

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42136
PORTARIA: 2847/2009**

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL